



Decisão Administrativa

Pregão Presencial 32/2020

A empresa RACAZA apresentou diversas ponderações no que tange a descrição dos itens a serem licitados, conforme e-mail enviado para o setor de licitação, as quais reclamam melhor exame.

Outrossim, há reivindicação da comunidade de famílias que não foram incluídas no projeto.

Isto posto, determino o seguinte:

- a) A suspensão do presente certame até nova ordem, devendo ser publicado o edital;
- b) Intime-se o engenheiro que elaborou o estudo para que examine as ponderações trazidas pela empresa RACAZA no que tange a descrição dos produtos e explicita se acolhe alguma alteração ou se mantém a descrição;
- c) Proceda-se no estudo pertinente para inclusão das famílias que restaram não abrangidas neste projeto, com detalhamento sobre a viabilidade e o que se faz necessário alterar no que tange a descrição dos itens, respectivamente, apresentado os documentos necessários.

Cumpra-se imediatamente.,

Ibiraiaras, 25 de agosto de 2020.

Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi

Prefeita Municipal de Ibiraiaras